



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
653	17/ABR. 2017	

DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões 17/ABR. 2017

Carlos Henrique Lopes Faustino
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 201 /2017.

EMENTA

Solicita informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal Interina, acerca da apresentação de "Atestados Médicos de Acompanhantes" por parte dos servidores públicos municipais, para a justificativa ou abonada de faltas, a saber:

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Interina do Município de Mococa, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

- 1- A Administração Municipal aceita a apresentação de "Atestados Médicos de Acompanhantes" por parte dos servidores públicos municipais, para a justificativa ou abonada de faltas?
- 2- Em caso afirmativo, informar:
 - a) Critérios para a apresentação dos referidos atestados;
 - b) Os servidores poderão acompanhar qualquer parente próximo (filho, pai, mãe, dependente) ou há restrições?
 - c) No caso de acompanhamento de filhos e dependentes, há restrições quanto a idade dos mesmos? Se sim, justificar.
- 3- Em caso negativo, justificar.

Justificativa:-

O atestado médico de acompanhante se trata de uma declaração assinada por um médico responsável que ateste a necessidade de determinada pessoa em acompanhar familiares e dependentes ao hospital para atendimento médico durante um determinado período.

O acompanhamento de filho ao médico é a ocorrência mais comum, porém, segundo servidores públicos do Município, é permitido que o servidor se ausente do trabalho apenas para o acompanhamento de menores de até 12 (doze) anos de idade. Por outro lado, não é permitido que o servidor acompanhe filhos ou dependentes acima de 12 (doze) anos que necessitam constantemente de atenção e cuidados especiais, fato que nos motiva a apresentar os questionamentos ao Poder Executivo, na busca por melhores esclarecimentos e possíveis soluções.

Portanto, atendendo aos anseios de nossos servidores públicos municipais, apresento o requerimento e aguardo especial atenção ao assunto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de abril de 2017.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca - Vereador/PSCD